



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 01/2017

Processo nº 89/2010

Declara extinta a Escola Municipal de Ensino

Fundamental Professor Carlos Wagner Sobrinho

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho, o Decreto Municipal nº 9.744-A, de 03 de fevereiro de 2017, que cessa e extingue as atividades da Escola Municipal Professor Carlos Wagner Sobrinho, localizada na Linha Araçá, no 3º Distrito – Monte Alverne, no município de Santa Cruz do Sul, para emissão de Ato Declaratório de extinção da escola, a qual encontra-se com as atividades cessadas e extintas, desde 22 de dezembro de 2016, conforme Parecer nº 13/2016/CME/SCS.

A Comissão de Ensino Fundamental delibera por Parecer favorável à extinção da EMEF Professor Carlos Wagner Sobrinho, em conformidade pelas normas desta Comissão e em especial pelo que dispõe a Resolução nº 5, de 01 de agosto de



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

2011, e a Resolução nº 03, de 17 de outubro de 2016, do CME/SCS.

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui que este Conselho declare extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Carlos Wagner Sobrinho.

Santa Cruz do Sul, 20 de Março de 2017.

Maria Liege Barbosa de Oliveira

Roseli Maria Grosse Schmechel

Marta Juruena

Maristela Possamai Fortuna

Paula Daielle Fürst Refatti Moraes

Aprovado, por maioria, pela Reunião Plenária Ordinária, em sessão de 20 de Março de 2017.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidente do CME/SCS